

Definido calendário eleitoral



Na assembleia, realizada no último dia 10/03 foi aprovado o calendário eleitoral e escolhida a comissão eleitoral que irá conduzir o todo o processo das eleições até a posse da nova diretoria. A comissão é formada por: Sebastião Mendes da Silva, Luiz Fernando Franzotti e Heraldo Gonçalves Fogos.

O calendário é o seguinte:

- **Registro de chapas: de 28/03/2016 até 30/03/2016 no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na secretaria do Sindicato;**
- **Data da primeira eleição: dias 27 e 28 de abril de 2016;**
- **Data da segunda eleição, caso seja necessária: dias 18 e 19 de maio de 2016;**
- **Posse da nova diretoria: dia 01/08/2016.**

A assembleia também autorizou, que a atual direção sindical tenha o mandato prorrogado para 31/07/2016. Esta mudança está prevista no Art. 53, Parágrafo segundo, do Estatuto do sindicato. Esta alteração tem como objetivo ajustar a data para o início do processo eleitoral dos próximos mandatos, em função das novas datas bases que temos hoje. A alteração poderá ser adotada ou não, de acordo com a avaliação que será feita levando-se em consideração as implicações administrativas que isso poderá trazer para o funcionamento do Sindicato.